



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.416
de 25 de novembro de 2021

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Artigo 20 da Lei no. 11.947, de 16 de julho de 2009, que determina que os Estados, o Distrito Federal e os municípios devem instituir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ou, efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 do Capítulo VI da Resolução CD/FNDE no. 06, de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que define a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),



DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE para a complementação do mandato 2019-2022:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Rachel Degasperi Budim Martinelli (DAE - Departamento de Alimentação Escolar)

Suplente: Camila Rubia Christofoletti (DAE – Departamento de Alimentação Escolar)

II – Representantes de Trabalhadores da Educação:

Titular: Sandra Helena Tinós (E. M. Comecinho de Vida - Diva Cabral de Oliveira)

Suplente: Cintia Gonçalves (E. M. Dom Pedro I)

Titular: Ana Paula Bernardinho Cecílio (E. M. Antonio Sebastião da Silva)

Suplente: Rosana Patrícia Macedo da Silva (Etec. Prof. Armando Bayeux da Silva)

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Silvana Ramos Sampaio Vieira (E. M. Monsenhor Martins)

Suplente: Gustavo André Gomes Carvalho (E. M. João Rehder Netto)

Titular: Marcos Rosa de Oliveira (E. M. Laura Penna Joly)

Suplente: Samira Regina Fernandes Quina (E. M. Jardim Esmeralda)



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº **12.416**
de 25 de novembro de 2021

2.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: João Primo Baraldi (Sindicato Rural)

Suplente: Ricardo José Schmidt Lopes (Sindicato Rural)

Titular: Isabelle Siqueira da Fonseca (APACHI – Associação de pais e amigos do Centro de Habilitação Infantil – Princesa Victoria)

Suplente: Roberta Saraiva GirotoPatricio (APAE RC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Rio Claro, 25 de novembro de 2021

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos,

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração